

EDITAL Nº 43, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a alteração do Edital nº 324, de 26 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 188, de 27 de setembro de 2013, que homologa o resultado final dos cargos de Nível Superior que não tiveram prova prática do Concurso Público regido pelo Edital nº 63, de 01 de abril de 2013, e suas retificações.

1. O resultado final cuja homologação está sendo ora retificado refere-se ao cargo/área de atuação NS-04 - Enfermeiro - Psiquiatria, passando a vigorar na forma que segue:

Cargo: NS-04 - Enfermeiro - Psiquiatria										
Candidatos que concorrem a vagas de ampla concorrência:										
Class.	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Língua Portuguesa	RJU	Conhecimentos Específicos	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Títulos	Nota Final
1	2013006300025522	ANDRÉA DAMIANA DA SILVA ELIAS	15/10/1976	8,0	5,0	72,5	85,5	100,0	80,0	525,0
2	2013006300024820	KARLA CHRISTINA ORNELAS AMADO	30/08/1976	5,0	10,0	80,0	95,0	100,0	44,0	504,0
3	2013006300011554	ROBERTA BEZERRA COSTA	21/10/1978	6,0	9,0	82,5	97,5	95,0	48,0	498,0
4	2013006300021138	AMANDA DOS SANTOS MOTA	03/10/1984	8,0	9,0	77,5	94,5	95,0	58,0	498,0
5	2013006300007118	ADRIANA SANTOS DE MELLO	20/05/1977	7,0	10,0	82,5	99,5	100,0	26,0	491,0
6	2013006300020511	LUCIANA SILVÉRIO ALLELUIA HIGINO DA SILVA	24/03/1975	7,0	6,0	70,0	83,0	100,0	41,0	481,0
7	2013006300012004	MARCELA PIMENTA MUNIZ	17/11/1985	6,0	7,0	80,0	93,0	95,0	33,0	478,0
8	2013006300027023	VIVIAN DOS SANTOS TEIXEIRA	18/03/1983	7,0	10,0	80,0	97,0	100,0	15,0	475,0
9	2013006300006877	ALINE PORTO REIS	01/02/1985	10,0	8,0	75,0	93,0	100,0	25,0	475,0
10	2013006300027322	MICHELE THIEBAUT MIRANDA BOS-CAGLIA	11/04/1979	6,0	6,0	70,0	82,0	90,0	65,0	475,0
11	2013006300008079	DAIENE LOBO AGUIAR	23/11/1981	7,0	7,0	75,0	89,0	100,0	17,0	467,0
12	2013006300023004	GIZELE DA CONCEICAO SOARES MARTINS	02/02/1988	8,0	8,0	82,5	98,5	100,0	0,0	465,0
13	2013006300014970	ANA PAULA SILVA DAS CHAGAS	09/07/1987	6,0	9,0	82,5	97,5	100,0	0,0	465,0
14	2013006300005521	KRISSIA BEATRIZ ALVES	27/05/1979	6,0	8,0	70,0	84,0	95,0	40,0	465,0
15	2013006300005926	BARBARA LUCAS DIAS TEIXEIRA	09/10/1976	7,0	9,0	82,5	98,5	80,0	60,0	465,0
16	2013006300029056	GISELE NUNES DE ALMEIDA	27/06/1986	8,0	7,0	70,0	85,0	100,0	21,0	461,0
17	2013006300027034	RENAN TOMAZ DA CONCEICAO	10/10/1990	6,0	5,0	77,5	88,5	100,0	0,0	455,0
18	2013006300016342	DENISE MARQUES DA FONTE	18/03/1983	8,0	6,0	80,0	94,0	90,0	18,0	448,0
19	2013006300018372	MALENA STORANI GONCALVES ROSA	11/06/1983	9,0	6,0	75,0	90,0	95,0	12,0	447,0
20	2013006300025574	LIVIA LOPES MENESCAL	22/06/1982	10,0	9,0	80,0	99,0	95,0	0,0	445,0
21	2013006300020305	ELISANGELA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	01/05/1975	5,0	7,0	77,5	89,5	95,0	0,0	440,0
22	2013006300006276	KÉSIA REGINA SOUZA CARNEIRO DE ALMEIDA WARCHAVSKY	29/12/1988	8,0	8,0	75,0	91,0	95,0	4,0	439,0
23	2013006300030575	LIVIA FAJIN DE MELLO DOS SANTOS	04/06/1987	6,0	5,0	67,5	78,5	100,0	0,0	435,0
24	2013006300006526	JOSÉ ALBERTO AMURIM DO NASCIMENTO	08/12/1981	5,0	7,0	77,5	89,5	85,0	25,0	435,0
25	2013006300017795	MICHAEL VIDA DE FREITAS	13/03/1988	8,0	6,0	72,5	86,5	95,0	0,0	430,0
26	2013006300020249	ISIS DE MORAES CHERNICHARO	31/05/1990	5,0	9,0	80,0	94,0	90,0	0,0	430,0
27	20130063000035812	DAYANNE GOMES SILVA	28/08/1985	6,0	5,0	80,0	91,0	85,0	8,0	423,0
28	2013006300010177	KELLY DA SILVA ROCHA ESTRELA	27/07/1987	5,0	8,0	82,5	95,5	80,0	15,0	420,0
29	2013006300030494	MICHELLE FONSECA NEVES	16/12/1979	6,0	8,0	67,5	81,5	75,0	47,0	407,0
30	2013006300030466	ISADORA ALMEIDA DE OLIVEIRA	16/02/1990	7,0	8,0	75,0	90,0	85,0	0,0	405,0
31	2013006300010049	ELIANE OLIVEIRA DE ANDRADE	16/01/1984	8,0	8,0	75,0	91,0	80,0	12,0	402,0
32	2013006300025633	SILVANA FELICIANO PEREIRA PANSANI	12/03/1979	5,0	6,0	72,5	83,5	80,0	15,0	400,0
33	2013006300013412	AISLLAN DIEGO DE ASSIS	29/04/2013	9,0	10,0	85,0	104,0	70,0	20,0	400,0
34	2013006300007589	WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES	15/04/1980	5,0	6,0	67,5	78,5	85,0	0,0	390,0
35	2013006300008056	MARIA GORETE GOMES DA SILVA	27/03/1974	6,0	7,0	75,0	88,0	80,0	0,0	390,0
36	2013006300006355	CAROLINA MACHADO DOS SANTOS	07/02/1984	7,0	8,0	77,5	92,5	70,0	20,0	385,0
37	2013006300005940	CLAUDIO GRUBER MANN	12/12/1971	6,0	7,0	82,5	95,5	65,0	23,0	383,0
38	2013006300007889	DANIELE OLIVEIRA AGUIAR	23/10/1982	6,0	9,0	82,5	97,5	65,0	15,0	375,0
39	2013006300006477	SHEILA DE ASSIS COSTA TEODORO	30/01/1986	8,0	9,0	82,5	99,5	65,0	5,0	365,0
40	2013006300022787	CAMILA DE OLIVEIRA PEREIRA	11/07/1984	5,0	9,0	77,5	91,5	65,0	15,0	365,0
41	2013006300020121	FLAVIA CHAGAS DA SILVA MELLO	20/10/1976	5,0	7,0	80,0	92,0	60,0	23,0	363,0
42	2013006300033493	VANESSA DE LIMA SEABRA	26/07/1990	8,0	6,0	75,0	89,0	70,0	0,0	360,0
43	2013006300028287	ANA PAULA BARBOSA LOURENCO	10/10/1974	7,0	6,0	70,0	83,0	60,0	40,0	360,0
44	2013006300027484	RAFAELA RAPOSO DA FONSECA	24/08/1982	6,0	10,0	75,0	91,0	65,0	6,0	351,0
45	2013006300023184	GABRIELA BAPTISTA VIEIRA	09/09/1986	5,0	8,0	67,5	80,5	70,0	0,0	345,0
46	2013006300026106	SHADIA ELKHATIB BASILIO	10/12/1985	6,0	9,0	75,0	90,0	65,0	0,0	345,0
47	2013006300016490	ELAINE DA SILVA ALVES TAVARES	06/11/1981	5,0	8,0	70,0	83,0	65,0	8,0	343,0
48	2013006300010739	MONICA BASTOS DE SANTIAGO	09/04/1971	6,0	8,0	67,5	81,5	60,0	24,0	339,0
49	2013006300032463	MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA PEREIRA	14/07/1975	7,0	10,0	70,0	87,0	65,0	0,0	335,0
50	2013006300022021	VALDECIR BARTH	08/03/1982	6,0	8,0	67,5	81,5	60,0	0,0	315,0
51	2013006300011182	ANELISE DA SILVA MUNIZ	01/06/1988	6,0	6,0	80,0	92,0	50,0	0,0	310,0
52	2013006300014915	MILENE MACHADO DOS SANTOS	29/08/1977	5,0	7,0	75,0	87,0	50,0	0,0	300,0
53	2013006300006424	ALESSANDRA NIDECK PINTO	09/04/1976	8,0	7,0	70,0	85,0	50,0	0,0	290,0

2. Os resultados finais para os demais cargos/áreas de atuação para os quais foram oferecidas vagas no concurso público regido pelo Edital nº 63, de 01 de abril de 2013 permanecem inalterados.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

EDITAL Nº 44, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
PARA O COLÉGIO DE APLICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vaga de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1- Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2 - O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3 - O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de Vagas/Unidade e Jornada de Trabalho, bem como o respectivo Período de Contratação.
Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

2.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/87;
- se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

e) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

- ter idade mínima de 18 anos completos;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- ser portador de habilitação em curso de licenciatura plena para a disciplina posta em seleção.

2.2 - É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3 - DA INSCRIÇÃO.

3.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 - Os interessados poderão obter maiores informações sobre o concurso nas Unidades responsáveis pelas vagas.

3.3 - Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando o setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentação pessoal. Documento de Identidade e CPF.
- Curriculum Vitae documentado.

3.4 - As inscrições estarão abertas no período fixado no Anexo II deste Edital. Caso não haja candidatos inscritos nesse período, o prazo ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.5- Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6 - O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7 - É vedada a inscrição condicional.

4 - DA REMUNERAÇÃO.

4.1 - A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe para a qual o contratado possua a qualificação requerida (graduação, mestrado ou doutorado), seguindo as mesmas categorias vigentes para professor do quadro efetivo (Auxiliar, Assistente ou Adjunto).

4.1.1 - Os candidatos que tiverem titulação superior à exigida neste processo seletivo devem apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

5 - DA SELEÇÃO.

5.1 - A seleção será conduzida por uma banca de 03 (três) professores indicados pelo Departamento e se constituirá das seguintes etapas:

- análise do Curriculum Vitae (de caráter eliminatório).
- Prova escrita, prova prática e/ou prova didática, a critério do Departamento, segundo as particularidades de cada área de conhecimento, a ser divulgado ao candidato no ato de inscrição.

5.2 - Na análise de currículo serão considerados os seguintes itens: escolaridade; experiência no magistério do ensino superior e médio; outras experiências no campo da educação; pertinência do currículo à vaga; disponibilidade de horário e titulação.

5.3 - O(s) programa(s) da(s) prova(s) será(ão) elaborado(s) pelos respectivos departamentos e divulgado(s) ao candidato no ato da inscrição.